



## **AVISO DE ABERTURA**

## CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

## **ANO LETIVO 2025-2026**

Nos termos do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho e demais legislação aplicável, torna-se público que está aberto, o concurso para a contratação de escola, tendo em vista suprir necessidades temporárias de serviço docente na Escola Secundária São Pedro.

Modalidade do contrato de trabalho	Contrato a termo resolutivo					
Duração do contrato	Temporário					
Local de Trabalho	Escola Secundária São Pedro					
Caraterização das funções	Conforme estipulado no Estatuto da Carreira Docente					
Requisitos de admissão	Docente profissionalizado para o grupo de recrutamento, conforme previsto no Decreto-Lei n. º 27/20106 de 10 de fevereiro, a que respeita o horário a concurso.					
	Esgotada a possibilidade de colocação de um docente profissionalizado, aplica-se o estabelecido no n.º 10 do artigo 39.º do Decreto-lei n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor, caso o candidato não seja detentor de qualificação profissional.					
Grupo de Recrutamento	520 – Biologia e Geologia					
N.º de horas semanais	15 horas (Horário n.º 21 - SIGRHE)					
Horário						
	4	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
	1 8:15 9:05 2 9:15 10:05	8°H.		8°C.	8°H.	
	3 10:20 11:10	C-NA 1D 8°C. C-NA 2D		C-NA 3A PAL SS TE	C-NA 48	
	4 11:20 12:10	8°F.		8°H. C-NA 2G	8°C.	
	5 12:15 13:05 6 13:20 14:10	C-NA 20	8°F.	8°E. C-NA 2H	C-NA 2P	
	7 14:20 15:10		C-NA 1B			
	8 15:20 16:10		8°E. C-NA 3H		8°F. C-NA 2C	
	9 16:25 17:15		U101 377		8°E.	
	1017:20 18:10			Arl.Cur. SS TE	C-NA 4J	
Critérios de seleção	Consultar a "informação" no SIGRHE					
Forma de candidatura	Através da Plataforma da DGAE https://sigrhe.dgae.mec.pt					

Vila Real, 27 de outubro de 2025.